



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Alencar Santana Braga** – PT/SP

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MPV 944/2020

A medida provisória institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação do DTQ 11 do PT - Pretende aumentar a participação das instituições financeiras no custeio do programa, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 30/06/2020, votei SIM, ao Destaque.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2020.

ALENCAR SANTANA BRAGA

Deputado Federal

PT/SP

Documento eletrônico assinado por Alencar Santana Braga (PT/SP), através do ponto SDR_56337, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 8 4 6 0 3 9 7 5 0 0 *